

PORTARIA N.º 1112/2022-PMM/GAB

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDORES MUNICIPAIS AO
CARTÓRIO DA 78ª ZONA ELEITORAL DO
ESTADO DO PARÁ.**

A Prefeita Municipal de Marituba, Sra. **PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 94-A, II da Lei 9504/97 c/c artigo 12 da Resolução TSE número 23.523/17.

CONSIDERANDO o Ofício requisitório número 54/2022 – TRE/JUIZE/78ª ZE que solicitou a cessão de 5 (cinco) servidores para auxiliar os trabalhos do Cartório Eleitoral.

Art. 1º. Resolve ceder, no período de 09/06/2022 a 30/01/2023, ao Cartório da 78ª Zona Eleitoral, temporariamente e com ônus ao cedente, os servidores **JOSÉ ALEXANDRE NEVES DE ARAÚJO (Matrícula 081786)**, **GEOVANE DOS SANTOS DA SILVA (Matrícula 081178)**, **JOSÉ VALDIR FERREIRA DE MORAES (Matrícula 081887)**, **FELIPE DOS SANTOS ALVES (Matrícula 072277)** e **ANA CARLA ALMEIDA CAMPOS RIBEIRO (Matrícula 079586)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de julho de 2022.

PATRÍCIA RONIELLY Assinado de forma digital
RAMOS ALENCAR por PATRÍCIA RONIELLY
MENDES:05776248493 RAMOS ALENCAR
MENDES:05776248493

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba